



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2020.

Para:

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 06.372.763/0001-40

End: AV. Das Flores, nº 334, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT.

Senhor(a) proprietário(a)/responsável legal,

Venho através do presente, solicitar os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos TRABALHISTAS;
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAIS;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAIS;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAIS;
- CARTÃO DO CNPJ.

Atenciosamente,

HEMILIN F. TIEDT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P.M.C

Fls _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

INCLUIR DOCUMENTAÇÃO

P.M.C

Fls _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do Município, existência de saldo orçamentário, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A legislação federal pertinente às licitações da administração pública (Lei 8.666/93) estabelece no seu artigo 24, inciso IV:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

O aludido inciso refere-se a duas situações que dão ensejo à dispensa de licitação: a emergência e a calamidade pública. Na oportunidade, atentando-se para a emergência, já que está intimamente relacionada a presente situação em tela, discorrendo sobre o assunto, Meirelles esclarece:

[...] A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar o minorar suas conseqüências lesivas à coletividade [...]. (MEIRELLES, 2007: 281, grifo do autor).

Mencionamos que se trata a presente matéria de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE COM NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando atender o comando médico emergencial, nos seguintes termos:

P.M.C

Fls _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	LEITE NEOCATE – LATA 400 GRAMAS	LATA	80	NEOCATE LCP DANONE	R\$ 235,00	R\$ 18.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 18.800,00

Após a verificação da existência de dotação orçamentária para a pretensa contratação, encaminhou-se este processo para a Procuradoria Jurídica, para que analisasse e proferisse parecer a respeito do assunto. Neste sentido, vê-se que referido parecer, parte integrante do presente processo, extraem as fundamentações legais e necessárias à elaboração do contrato, com a dispensa de um processo licitatório.

Desta forma, devem-se evidenciar os requisitos para a validade da contratação direta. Num primeiro momento, vemos que a fundamentação legal encontra guarida no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Na seqüência, para dar cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. II e III, da Lei nº 8.666/93, definiu-se prazo e valor, com base nas necessidades. Diante do exposto, para concluir, e considerando as fundamentações apresentadas, opinamos favoravelmente pela contratação direta com dispensa de licitação. Estas são nossas justificativas.

Por fim, salientamos que o valor a ser desembolsado pela Administração encontra-se dentro do valor de mercado, conforme diversos orçamentos trazidos aos autos, bem como selecionou a empresa que ofertou o menor valor para a aquisição, ou seja, a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia– MT, 16 de SETEMBRO de 2020.

HEMILIN F. TIEDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
ALTAMIR KURTEN

P.M.C
Fls _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pela Sr^a Secretária Municipal de Saúde, bem como considerando existência de dotação orçamentária e emissão de parecer jurídico favorável, emitido no Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE COM NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como fornecedor a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.372.763/0001-40, End: AV. DAS FLORES, nº 334, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT**, no valor global de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o permissivo previsto no Artigo 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C

Fls _____
Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE COM NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40
End: AV. DAS FLORES, nº 334, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 16 de Setembro de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C

Fls _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020, de 14/09/2020

Em conformidade com Artigo 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE COM NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando economicidade aos cofres públicos e atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40
End: AV. DAS FLORES, nº 334, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2020.

HEMILIN F. TIEDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P.M.C

Fls _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a NUTRICENTERS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALRES LTDA ME , CNPJ: 07.809.456/0001-46, End: AV. Governador Julio Campos, nº 792, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT, ao FORNECIMENTO **DE FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE COM NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Cláudia-MT, 17 de Setembro de 2020.

**ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL**

P.M.C

Fls _____
Rub _____